



SECRETARIA DA FAZENDA DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO

À Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ
Manaus – AM
Departamento de Tributação – DETRI

Eu _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, para efeito de obtenção da isenção de ICMS de que trata o Convênio ICMS 38, de 10 de março de 2012, não ter adquirido, nos últimos 2 (dois) anos, veículos automotor novo com o referido benefício.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e Data

Nome da pessoa com deficiência física adquirente do veículo novo